

Administrativo Disciplinar nº 019/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, publicada no DOE nº 31.668, de 18-05-2010, em razão da impossibilidade da comissão em coletar todos os elementos necessários a instrução do processo;
R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MARINES DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2010-DGPC/PAD, de 11-05-2010, a contar de 24-09-2010, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal; II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº 0603/10 -GAB/CORREGEPOL
DE 20/9/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do BOP nº 00050/2010.000265-9, onde consta que a arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, serial SUA 19742 e Pat. nº 7183, cautelada ao servidor: FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS, foi furtada do interior da viatura que serve a DP de Anapu, fato acontecido em 08/08/2010; conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0604/10 -GAB/CORREGEPOL DE
20/9/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito do nacional: HELISSON THIAGO PINHEIRO CASTRO, de epíteto, “Batatinha”, ocorrido em 05/08/10, após confronto com policiais civis e militares, fato que gerou o Flagrante nº 3/2010.000365-5 de 05/08/10, em cujo procedimento foram apreendidas as armas: Pistola Taurus PT 24/7, .40 SW, Série SZA 83992, Pat 18380, com carregador com 13 (treze) cartuchos, cautelada ao servidor: MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE; Pistola Taurus 24/7, NP 18231, nº. SZH 83843, com carregador com 14 cartuchos intactos, cautelada em nome do servidor: BENEDITO DE SOUZA MENDES; MAGALI, ponto 30 (trinta) “MAGAL”, nº 31100243, carregador com 13 cartuchos, que era usada pelo servidor: ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA; conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0605/10 -GAB/CORREGEPOL DE
21/9/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161018

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 13/09/10, referente ao TD de OTÍLIA CANTÃO DE SOUZA, que comunica o não atendimento de diligências requeridas nos autos do TCO nº 019/2008 (458/2008.000002-2), cujo Procedimento estaria com o DPC ALADIR VIEIRA DE MORAES, à época lotado na DP de Santa Izabel do Pará; conforme anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2010-DGPC/DRH/PC/16 DE

SETEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161126

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),.....

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:que o (a) Servidor (a) GERSON LOPES DE SOUZA, INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL, matricula nº. 57010/1, solicitou afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

R E S O L V E: I – Conceder ao (a) servidor (a) GERSON LOPES SOUZA, INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL, matricula nº 57010/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE OUTUBRO DE 2010;II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 346/2010-DGPC/DRH/PC/14 DE

SETEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161134

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),.....

CONSIDERANDO:as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO:que o (a) Servidor (a) PAULINO DE SOUZA NEGRÃO, INVESTIGADOR DE POLICIA CIVIL, matricula nº. 60968/1, solicitou afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

R E S O L V E: I – Conceder ao (a) servidor (a) PAULINO DE SOUZA NEGRÃO, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula nº 60968/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 09 DE SETEMBRO DE 2010;II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº.101/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE

SETEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161162

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 470/2010-DGPC, de 13-09-2010, da lavra da DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 032/2010-DGPC/PAD, de 21/07/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.716, de 26-07-2010.;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 032/2010-DGPC/PAD, de 21-07-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 24-09-2010;II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 0606/10 -GAB/CORREGEPOL DE

21/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161110

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 17/09/10, referente ao Ofício nº 221/10/MP/3PJDH, que encaminha atendimento nº 031/2010/MP do reclamante:

PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI, que acusa o DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES, de agir de modo arbitrário, à época lotado na Seccional Cremação, onde foi lavrado contra o mesmo o TCO nº 3/2010.000154-5, figurando como vítima: MARCELO ISAKSON NOGUEIRA, fatos acontecidos em 05/04/10; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0607/10 -GAB/CORREGEPOL DE

21/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161113

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a comunicação de que policiais da DP de São Miguel do Guamá, no dia 08/08/10, teriam se deslocado à Comunidade Santo Antônio, Km 03 do Município de Irituia, onde teriam efetuado disparo com arma de fogo, vindo a atingir um desconhecido; conforme Ofício nº 003/2010/SMG;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0608/10 -GAB/CORREGEPOL DE

21/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161114

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma: Pistola, Taurus 24/7, cal. .40, NP 18689, nº série SZH 84181, cautelada ao servidor: JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUZA, fato que gerou o IPL nº 00177/2010.000057-8 de 12/08/2010/Irituia;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0609/10 -GAB/CORREGEPOL DE

22/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 161116

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 268/Gab/Deest/SNJ/MJ, que encaminha Ofício nº 613/DIM/CVIS, onde comunica irregularidade na emissão de Carteira de Identidade Brasileira ao estrangeiro: GUY MARCEL JULES MARIE RIPOCHE, documento que teria sido expedido em fevereiro/2008, nesta Capital;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil